

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 82-A/2000****de 18 de Dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, Armando António Martins Vara do cargo de Ministro da Juventude e do Desporto.

Assinado em 18 de Dezembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 18 de Dezembro de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto do Presidente da República n.º 82-B/2000**de 18 de Dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, o engenheiro José Manuel Lello Ribeiro de Almeida, do cargo de Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

Assinado em 18 de Dezembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 18 de Dezembro de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto do Presidente da República n.º 82-C/2000**de 18 de Dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Luís Manuel Santos Silva Patrão do cargo de Secretário de Estado da Administração Interna.

Assinado em 18 de Dezembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 18 de Dezembro de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto do Presidente da República n.º 82-D/2000**de 18 de Dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o engenheiro José Manuel Lello Ribeiro de Almeida para o cargo de Ministro da Juventude e do Desporto.

Assinado em 18 de Dezembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 18 de Dezembro de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto do Presidente da República n.º 82-E/2000**de 18 de Dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro:

O mestre Rui Carlos Pereira Secretário de Estado da Administração Interna;

O Dr. Luís Miguel de Oliveira Fontes Secretário de Estado da Juventude e do Desporto.

Assinado em 18 de Dezembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 18 de Dezembro de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Decreto do Presidente da República n.º 82-F/2000**de 18 de Dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. João Rui Gaspar de Almeida para o cargo de Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

Assinado em 18 de Dezembro de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 18 de Dezembro de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.